



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC n ° 005586/19

Origem: Superintendência de Transito e Transportes de Monteiro

Natureza: Prestação de Contas Anual

Responsável: Sr. José Valdecy da Silva

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Ementa: Município de Monteiro Superintendência de Trânsito e Transportes de Monteiro – Prestação de Contas Anual-exercício 2018. Ausência de Execução Orçamentária e Financeira. Arquivamento.

RESOLUÇÃO RC1 TC /2019

RELATÓRIO

. Cuidam os presentes autos do processo de Prestação de Contas Anuais da Superintendência de Trânsito e Transportes de Monteiro, relativas ao exercício de 2018, encaminhada pelo Gestor o Sr. José Valdecy da Silva.

O Órgão de Instrução, informou que de acordo com o SAGRES, não houve execução de despesas no exercício de 2018, constando dos autos apenas os registros cadastrais da entidade, tais como: CNPJ, endereço e dados do gestor. E que somente em 2019 ocorreu a execução de despesas. Diante deste fato, sugeriu o arquivamento do processo.

É o relatório, tendo sido dispensadas notificações.

VOTO DO RELATOR

Em vista das informações advindas do Órgão Técnico, sou pelo arquivamento dos autos sem julgamento do mérito.

É o voto.



Processo TC nº 05586/17

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em sede do Processo TC nº 05586/19, e;

CONSIDERANDO o pronunciamento do Órgão de Instrução, o voto do Relator e o mais que dos autos constam.

RESOLVEM determinar o arquivamento do presente processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 28 de Novembro de 2019.

Assinado 2 de Dezembro de 2019 às 09:49



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 3 de Dezembro de 2019 às 10:32



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 2 de Dezembro de 2019 às 11:06



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO